

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 403/2023

Relator: Jeferson Siqueira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 33.437/2023 (Apenso ao Processo nº 30.934/2023)

Mensagem: 23/2023

Autor: Poder Executivo

Assunto: RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE: “Dispõe sobre o Festival Cururu e Siriri no Município de Cuiabá, e dá outras providências, (MENSAGEM Nº 23/2023).”

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro, Dr. Ricardo Saad (Câmara Digital)

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado o Veto Parcial.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003000320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 13/09/2023 13:05

Checksum: **53E3BEEFC5F9AC64D69765A98E5F65DE266FAB22F6977F86306AB137BE675590**

